



PORTARIA Nº 0146/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 0649 de 31/01/2023 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões de progressão a maior, pela contagem da data de posse ao servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora **Gheysa de Oliveira Benjamim**, matrícula nº **0091351-0-01**, da Portaria de Progressão Funcional nº **262/2021-SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7357 de 18/02/2021, ocupante do cargo Efetivo de Monitor Sócio-Educativo - NM - 40hs do **Grupo Sócio-Educativo e de Proteção**.

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 1759/2021 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7523 de 14/10/2021, e a Portaria nº 581/2023 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7919 de 16/05/2023, referentes às Progressões Funcionais concedidas à servidora **Gheysa de Oliveira Benjamim**, matrícula nº **0091351-0-01**, ocupante do cargo Efetivo de Monitor Sócio-Educativo - NM - 40hs do **Grupo Sócio-Educativo e de Proteção**.

Na Portaria nº 1759/2021-SEAD:

I – Onde se lê: 2ª/VI para 1ª/I – 04/09/2021

II – Leia-se: 2ª/III para 2ª/IV – 04/09/2021

Na Portaria nº 581/2023-SEAD:

I – Onde se lê: 1ª/I para 1ª/II – 04/03/2023

II – Leia-se: 2ª/IV para 2ª/V – 04/03/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 25 de janeiro de 2024

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração.



Cód. verificador: 212253462. Cód. CRC: 156D7BF
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 25/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

